

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

“Confere Título de Cidadania a Senhora **HÉLIA PEREIRA ALVES**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE** a Senhora **HÉLIA PEREIRA ALVES**.

**Art. 2º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do **TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE** a homenageada referida no caput do artigo anterior.

**Art. 3º** - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 07 dias do mês de Junho do ano de 2016.

  
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

**JUSTIFICATIVA:**

**HÉLIA PEREIRA ALVES**, nasceu em Abadiânia, Estado de Goiás, no dia 22 de fevereiro de 1960, filha de Pedro Antônio e Madalena Pereira Dutra. Reside em Caçu desde novembro de 1982, começou a trabalhar na zona rural na Escola Municipal Boa Vista da Felicidade, e também nas Escolas Municipal Bom Jesus, Pingo de Gente, Pequeno Trabalhador e Olívio Giroto, onde trabalhou até se aposentar.

Sempre disposta a ajudar a comunidade caçuense, exercendo papel de voluntária em várias obras sociais, em agradecimento a Deus e aos conterrâneos da cidade de Caçu.

Conto com o apoio dos nobres Colegas na aprovação da presente matéria.